



EDITAL Nº 2/2010 DO IDEJUST

III REUNIÃO DO GRUPO DE ESTUDOS SOBRE INTERNACIONALIZAÇÃO DO DIREITO E JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

A Diretoria do IDEJUST, rede acadêmica independente que visa a difundir, fomentar e subsidiar o debate público e a pesquisa universitária sobre os temas vinculados à internacionalização do Direito e à justiça de transição, no uso de suas atribuições regulamentares, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas do procedimento seletivo de trabalhos para sua III Reunião, nos seguintes termos.

Artigo 1º - A III Reunião do IDEJUST ocorrerá ao final do mês de novembro de 2010, comportando três turnos de apresentação de trabalhos, previamente aprovados por meio de procedimento seletivo, regado pelo presente edital.

Artigo 2º - Poderão submeter trabalhos neste processo seletivo os docentes, pesquisadores, estudantes e funcionários vinculados a instituições brasileiras e estrangeiras, além de atores sociais com vivência ou militância relacionada aos temas tratados.

Parágrafo único - De sua seleção para participação na Reunião decorrerá a condição de membro do IDEJUST.

Artigo 3º - A Diretoria constituirá Comitê Acadêmico para fins de seleção dos trabalhos a serem apresentados na reunião semestral do IDEJUST.

Artigo 4º - Os trabalhos recebidos em conformidade com este Edital serão encaminhados pela Diretoria ao Comitê Acadêmico, que fará a análise de forma não identificada.

Artigo 5º - Serão aceitos pesquisas e trabalhos acadêmicos, concluídos ou em andamento, no campo das Relações Internacionais, do Direito Internacional e áreas afins, dedicados ao seguinte tema: *Os desafios da justiça de transição na América Latina.*

Artigo 6º - Os trabalhos serão recebidos no período de 1º a 30 de setembro de 2010, por meio do correio eletrônico idejust@usp.br.



Artigo 7º - Serão considerados aptos para o envio ao Comitê Acadêmico os trabalhos com a seguinte formatação:

- a) entre 5 mil e 10 mil palavras (incluindo notas de rodapé e referências);
- b) tamanho de papel A4;
- c) fonte *Times New Roman*, tamanho 12;
- d) margens esquerda, direita, superior e inferior de 3cm;
- e) espaçamento entre linhas de 1,5;
- f) folha de rosto contendo: título e subtítulo, dados pessoais do(s) autor(es), formação e atuação profissional, titulação, órgãos de fomento e contato;
- g) resumo e três palavras-chave em português e em língua estrangeira.

Artigo 8º - Os trabalhos aceitos para publicação serão divulgados até o dia 18 de outubro no site do IDEJUST: www.idejust.wordpress.com.

Artigo 9º - Os trabalhos aceitos para apresentação na reunião serão disponibilizados ao grande público, por meio digital, em sites de domínio do IDEJUST, da Universidade de São Paulo e do Ministério da Justiça.

Artigo 10 - A inscrição no procedimento seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e do Regulamento Interno do IDEJUST, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Artigo 11 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria.

Artigo 12 - O presente edital, devidamente aprovado pela maioria dos membros fundadores, segue firmado pela Diretoria do IDEJUST.

São Paulo, 14 de abril de 2010.

Deisy Ventura (IRI/USP)
José Carlos Moreira da Silva Filho (PUC/RS)
Katya Kozicki (UFPR, PUC/PR)
Marcelo Cattoni (UFMG)
Marcelo Torelly (CA/MJ, UnB)
Marília Ramos (IRI/USP)
Paulo Abrão (CA/MJ)